

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472/2016 em meio eletrônico
publicado no site oficial WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e de
todos os atos oficiais dos Poderes
Executivos e Legislativo do
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1668 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/10/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1668 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 3010.001/2024 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal comissionado, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCISCA MIRNA CORREIA LIMA, portadora do RG nº 2003014151192, SSP-CE, CPF nº 027.234.673-09, servidora do quadro de pessoal comissionado, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 17/10/2024 a 22/04/2025.

Art. 2º - Após o termino da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241024/004, de 24 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias

GABINETE DO PREFEITO

e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Seminário Integrado das Guardas Municipais, no Auditório da Secretaria de Educação.

Nome:FRANCISCO JOSE DA SILVA LIMA

CPF nº:997.496.023-15

Cargo:Guarda MunicipalCbo:517215

Secretaria:Segurança Pública

Destino: Juazeiro do

NorteEstado: CE

Período:25 de outubro de 2024

Valor da diária: 40,00Quantidade:01

Valor total:40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Cedro/CE, neste o Sr. Tulio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A ORGANIZAR, REALIZAR E ELABORAR A ESTRUTURA GERAL DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS 2024 - EXPOCEDRO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPIO vêm



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1668 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/10/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1009.01/2024-03, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, para o LOTE I com o valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 30 de outubro de 2024.

Tulio Lima Sales
Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Agricultura do Município de Cedro/CE, a Sra. Ana Paula Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Agente de Contratação e a equipe de apoio haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A ORGANIZAR, REALIZAR E ELABORAR A ESTRUTURA GERAL DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS 2024 - EXPOCEDRO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1009.01/2024-03, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, para o LOTE I com o valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro/CE, 30 de outubro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretária de Agricultura

ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2310.01/2024-02

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

RETIFICAÇÃO DE DATA

O Secretário de Educação do Município de Cedro/CE, torna público que o aviso anteriormente publicado neste jornal dia 29 de outubro de 2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2310.01/2024-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PREMIAÇÃO DO SOLETRANDO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, retifica a data limite para encaminhamento das propostas e onde lia-se: até às 17:00hs do dia 31 de outubro de 2024, leia-se agora: até às 08:00hs do dia 04 de novembro de 2024. Crato/CE, 29 de outubro de 2024. Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**